



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 522 | quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 | Página: 61

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 21/01/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a partir das 16h do dia 28 de janeiro de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2.

Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI

Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos

Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges

Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin;

2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.

Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha;

3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.

Comissão de Alteração do Regimento Interno OAB/PI Triênio 2019/2021: Secretária-Geral Adjunta Nara Leticia de Castro Aragão Couto, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Bastos e Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000344-0.

Requerente: Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI

Assunto: Proposta Tabela de Honorários da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem

Relator: Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista;

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001054-8.

Requerentes: Advogados José Augusto de Carvalho Mendes Filho, OAB/PI nº 199 e Geofre Saraiva Neto, OAB/PI nº 8.274

Assunto: Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PI para que a Seccional da OAB/PI ajuíze Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Banco Bradesco S/A.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbertho Luís Leal Evangelista;

6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000091-3.

Requerente: Advogada Karenina Carvalho Tito, OAB/PI nº 214/98-B

Assunto: Proposta de criação da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PI

Relatora: Conselheira Seccional Simone Silva Freitas;

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000224-3.

Requerente: Advogada Ticiania Arêa Leão Sousa, OAB/PI nº 6.190

Assunto: Solicitação da criação de Comissão de Coaching Jurídico

Relator: Conselheiro Seccional Rômulo Silva Santos;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 20 de janeiro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de
24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

CERTIDÃO

A Secretaria Geral do Conselho Pleno da OAB/PI, **CERTIFICA** o cancelamento da Sessão Extraordinária que aconteceria na data de 28 de janeiro em virtude das últimas medidas adotadas pelo Governo do Estado do Piauí e pelo pacto da não aglomeração de pessoas estabelecida pelo Comitê de Operações Emergenciais (COE), que a OAB Piauí integra, ficando os presentes autos pautado para a sessão do mês de fevereiro de 2021.

Teresina (PI), 28 janeiro de 2021.

GUILBERT DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
DUARTE

Assinado de forma
digital por GUILBERT DE
OLIVEIRA MONTEIRO
DUARTE
Dados: 2021.01.28
20:10:40 -03'00'

Guilbert de Oliveira Monteiro Duarte

Coordenador da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/PI